

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 036/97

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados nesta Prefeitura, as Senhoras, constante da Estrutura Administrativa, Lei n° 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

OFICIAL DE GABINETE, PADRÃO CC-4

- Rita de Cássia Barbosa Loureiro

- Arilana Lopes de Oliveira

Art. 2° - As referidas servidoras serão lotadas na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração